



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 034/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

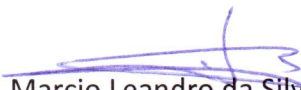
DESIGNAR a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Lucimar Pereira de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, Rogério Cezar Tomba, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficarem lotados na Escola Municipal Prof. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F.
- b)- Rosária Izidoro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Tamires Maria Alcântara, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficarem lotados no Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga – E.I.
- C)- Janaina Rodrigues Morais, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada no Posto de Saúde.
- d)- Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, Viviani Cristina Leite, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficarem lotadas no Hospital Municipal São Francisco.
- e)- Jivago de Almeida Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, Ligiane Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Mauricio Luciano Pinto de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais, Rozana Aparecida Louzano da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais a ficarem lotados na Divisão de Assistência Social.
- f)- Wellington Pinheiro Viana, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotado na Divisão de Urbanismo.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de março de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO

Selma Brito

Em 28.03 de 2013

edição 918

Pg B 18